



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 08/2019

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CÍCERO ALVES TETÉ**, matrícula nº 00448, no cargo de motorista I, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 02 de maio de 2019.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor-Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Ond. nº 0372017/GP